



Ao recorrente, para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de não conhecimento do(s) recurso(s), nos termos do art. 1007, § 4º do CPC, conforme descrito a seguir:

Preparo (em dobro) da GRU do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$518,16.

Ao recorrente, para indicar, nos autos, a localização da procuração e/ou substabelecimento onde conste o nome do(a) advogado(a) que assinou a petição do recurso excepcional ou para regularizar sua representação processual, tendo em vista o vício certificado na autuação, no prazo de 5 dias, nos termos do art. 76, § 2º, I do CPC.

Sob pena de não conhecimento do(s) recurso(s).